

Processo Seletivo 2022	<b>CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA.</b>
------------------------------	---

São Luís de Montes Belos/GO, 08 de março de 2022.

O IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, vem convidá-los a submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial para contratação dos serviços de laboratório e análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia, para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de São Luis de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó (HESLMB), tendo em conta que o IMED é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão Emergencial firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão Emergencial nº **046/2021** – SES / GO).

### **Objeto da Proposta:**

As Propostas deverão ser submetidas no modelo do Anexo I, deste Convite. Ao submeter a Proposta, entende-se que o ofertante aceitou todos os termos e condições abaixo estabelecidas, sendo desconsideradas quaisquer condições divergentes, podendo também o IMED, a seu critério, desclassificar a Proposta:

### **1) Termos e Condições da Oferta:**

<b>Prazo para envio das Propostas:</b>	15.03.2022
--	------------

<b>Validade da Proposta:</b>	90 dias a contar da entrega.
<b>E-mail para envio da Proposta:</b>	

## 2) Termos e Condições do Contrato:

<b>Local de entrega/execução:</b>	Rua 03, s/nº, Quadra 04, Lote 07-B, Vila Popular, São Luís de Montes Belos -GO, CEP: 76.100-000
<b>Prazo de Vigência do Contrato:</b>	Até a data de término prevista para o Contrato de Gestão Emergencial firmado entre IMED e SES / GO (16/07/2022), podendo o mesmo ser renovado, a critério do IMED, pelo mesmo prazo de prorrogação do contrato de gestão emergencial em caso de renovação do mesmo, ou pelo mesmo prazo de vigência de novo contrato de gestão emergencial que o venha suceder. A contratação será imediata e automaticamente encerrada, sem qualquer multa ou indenização (sem ônus ao IMED), em qualquer hipótese de término antecipado do contrato de gestão emergencial.
<b>Prazo de Entrega/execução:</b>	Até 05 dias, contados da assinatura do Contrato.
<b>Multa atraso de entrega/execução:</b>	0,5% do preço do Contrato por dia de atraso.
<b>Multa por infrações contratuais:</b>	R\$ 1.500,00 infração.
<b>Condição de Pagamento:</b>	Até o dia 15 dia, subsequente a prestação dos serviços, mediante ateste do respectivo relatório e emissão da Nota Fiscal.
<b>Periodicidade de Manutenção Preventiva dos</b>	Conforme Cronograma.

<b>equipamentos do laboratório:</b>	
<b>Prazo de Garantia Técnica:</b>	N/A
<b>Prazo de Atendimento de Manutenção Corretiva:</b>	Imediato.

### 3) Documentos a serem anexados à Proposta:

1. Contrato ou Estatuto Social;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal;
4. Procuração do representante que assina a Proposta;
5. Documento de identificação com foto do signatário da Proposta;
6. Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
7. Certidões de regularidade com:
  - Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
  - Fazenda Estadual;
  - Fazenda Municipal;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.
9. Atestado de prestação de serviços objeto deste Convite;
10. Prova de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) da empresa ou Biomedicina, ou Farmácia;

11. Prova de registro do responsável técnico da empresa (farmacêutico com habilitação em análises clínicas/ bioquímico; ou biomédico; ou médico; ou biólogo com especialização em análises clínicas) na respectiva entidade profissional competente, comprovando a sua habilitação;
12. Licença de funcionário expedida pela Secretaria de vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (local) da sede da empresa;
13. Prova de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES da sede da empresa e, indicando os tipos de serviços cadastrados, compatíveis com a complexidade do atendimento aos serviços e exames a serem executados.
14. Certificado Ona ou similar da prestação dos serviços;

#### **4) Perfil da Unidade:**

Hospital de médio porte de atendimento geral, de urgência e emergência e de síndromes respiratórias - Covid-19, com o quantitativo de leitos:

- Internação Clínica Médica - 12 leitos;
- Internação Clínica Cirúrgica - 24 leitos
- Internação Obstetrícia - 4 leitos;
- UTI adulto: 10 leitos
- Box de estabilização – 2 leitos;
- Box de observação – 1 leito;
- Total de leitos: 53 leitos.

#### **5) Descrição do Objeto:**

A prestação dos serviços contempla as seguintes atividades:

A CONTRATADA deverá prestar serviços de análises clínicas, anatomia patológica e Citopatologia, que se compreende por coleta de materiais

biológicos, realização dos exames laboratoriais (considerando envio e transporte para laboratório de apoio) e elaboração de laudos, nas especialidades: análises bioquímicas, análises hematológicas e de hemostasia, análises sorológicas e imunológicas, análises coprológicas, uroanálises, análises hormonais, análises microbiológicas, análises de líquidos biológicos, análises toxicológicas e de monitorização terapêutica, análises genéticas, análises para triagem neonatal e análises imuno-hematológicas, incluindo análises para diagnóstico em vigilância em saúde e teste rápido.

Para execução dos serviços contratados e visando a qualidade e agilidade de todo o processo, a CONTRATADA deverá:

- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- Realizar todos os exames solicitados (e tão somente) pela unidade hospitalar, dentro das normas BPLC permitindo que todos os processos possam ser acompanhados e rastreados;
- Fornecer todos os materiais e insumos necessários à realização das suas atividades, técnicas ou não, para o cumprimento deste termo. Todo o material técnico de consumo deverá possuir certificação da ANVISA;
- Fornecimento de todo e qualquer material de coleta para todos os setores de coleta;
- Fornecer etiquetas de código de barras para identificação das amostras, nos setores, caso a coleta não seja efetuada por colaborador do laboratório;
- Realizar o transporte de material biológico, quando necessário o envio para laboratório de apoio, incluindo os laboratórios vinculados à SES-GO (LACEN);
- Utilizar meios de transporte adequados de acordo a Resolução ANVISA RDC 20 de 10 de abril de 2014, garantindo a integridade e segurança do material, devendo ser acondicionado em caixas térmicas de temperatura controlada e embalagens ideais, devidamente identificadas,

segregadas de acordo com a natureza de compatibilidade do tipo de material;  
sendo permitido terceirização;

- Disponibilizar profissionais especializados em número suficiente e adequado à execução dos serviços, objeto do contrato, para recepção dos pacientes, cadastro, coleta das amostras biológicas, realização dos exames e disponibilização dos laudos;
- Capacitação dos profissionais envolvidos nos processos (Educação Continuada e Permanente) devidamente comprovada;
- Garantir que todos os profissionais se apresentem uniformizados, com identificação pessoal (crachá), sem uso de adornos, com cabelos presos, equipamentos de proteção individual EPI, obedecendo a Norma Regulamentadora 32 de 16 de novembro de 2005 do Ministério do Trabalho, além das orientações e normativas internas da unidade hospitalar;
- Garantir que todos os profissionais estejam cadastrados no CNES da unidade hospitalar, assim como nos sistemas informatizados de gerenciamento hospitalar, contemplando a utilização de assinaturas com certificado digital;
- Garantir que todos os laudos de citologia, histopatologia e imuno-histoquímica sejam obrigatoriamente assinados por médico respectivamente citologista e anátomo-patologista com título de especialista com RQE (Registro de Qualificação de Especialista):
- Providenciar a substituição quando ocorrer a falta de funcionário em tempo hábil a reverter quaisquer prejuízos ao serviço;
- Formalizar à Contrante, caso mantenha em seu quadro funcional, estagiários e menores aprendizes, incentivando a educação e o aprendizado contínuo;
- Disponibilizar todos os equipamentos necessários ao cumprimento do objeto, assim como equipamentos automatizados e profissionais capacitados pelos fornecedores, sendo a quantidade compatível à execução do contrato; e

- Garantir, minimamente, os seguintes equipamentos, com um aparelho extra (para backup) devido a importância dos resultados para os pacientes, principalmente para os pacientes em estados críticos.

➤ EQUIPAMENTO ANALISADOR BIOQUÍMICO

Especificações Técnicas:

- Sistema Aberto;
- Acesso aleatório
- Alimentação contínua;
- Leitura de código de barras para tubos primários;
- Analisador automatizado de acesso randômico;
- Velocidade: 360 testes/hora;
- 2 braços, 01 para amostras e 01 para reagentes;
- Possuir no mínimo 2 rotores de reagente com 24 posições para 25 ml e 8 para 5 ml. 10 pares de posições de 25 ml podem ser usadas por 50 ml;
- Rotor de amostras com no mínimo 80 posições;
- Temperatura de reagente controlada aproximadamente 12º abaixo da temperatura ambiente;
- Agulha reagente pré-aquecida com detector de nível e mixer integrado;
- Lavagem e secagem automática das cuvetas e controle de qualidade;
- Disco de reação com no mínimo 48 posições de cuvetas laváveis;
- Anel interno com no mínimo 20 posições de calibradores e 10 posições para controle;
- Agulha de leitura com detector de nível e mixer integrado;
- Duas unidades ópticas com no mínimo oito posições de filtro;
- Repetição automática com autodiluição;
- Regras de Westgard;

- Levey-Jennings.

➤ EQUIPAMENTO ANALISADOR HEMATOLÓGICO

Especificações Técnicas:

- Possuir rack de amostras para tubos primários
- Velocidade de 84 testes por hora;
- Apenas três reagentes para um hemograma completo com diferencial em cinco partes WBC lyse, HGB lyse e Diluente Sheath;
- Volume de amostra no sistema aberto ( $\leq 150 \mu\text{L}$ ) e sistema fechado ( $\leq 230 \mu\text{L}$ );
- Parâmetros reportáveis: NOC, WOC, NEU, %N, LYM, %L, MONO, %M, EOS, %E, BASO, %B, RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW, PLT, MPV, RETIC#, RETIC%;
- Realiza leitura óptica sendo as células brancas diferenciadas em 4 ângulos, células vermelhas em 3 ângulos e plaquetas em 2 ângulos ou equivalente;
- Consumíveis: (Limpeza Profunda), (Controle) e (Calibrador);
- Monitor com tela Touch Screen;
- Controle de qualidade integrado;
- Gráficos de Levey-Jennings. Médias móveis. Regras de Westgard.
- Ciclo de análise total;
- Impressão das contagens e de três histogramas: série vermelha, série branca e plaquetas;
- Identificação de amostras por códigos de barras (manual ou automático)
- Alarmes patológicos da série vermelha, branca e plaquetas; e para falhas de contagem;

- Capacidade de memória: capacidade para armazenar pelo menos 50.000 resultados com gráficos.

➤ **EQUIPAMENTO ANALISADOR DE COAGULAÇÃO**

Especificações Técnicas:

- Sistema aberto;
  - Equipamento semi-automatizado para rotinas em Hemostasia.
  - Realiza: TP, TTPA, TAP, Fibrinogênio, TT, Fatores, SPA, Anti-XA, Proteína C, Proteína S, Anticoagulante Lúpico;
  - 16 canais de incubação (37°C) e 4 canais de leitura;
  - Gerenciamento dos tempos de incubação através de aviso sonoro;
  - Início automático de medição do teste através de uma pipeta acoplada;
  - Gestão completa de reagentes, informação de CQ, resultado de paciente e dados de calibração;
  - Menu de CQ completo com gráfico Levy-Jennings e estatísticas de CQ de 2 níveis;
  - Arquivo de 50 resultados de pacientes e até 120 valores de CQ por parâmetro;
  - Teclado virtual touch screen;
  - Opção para impressora externa
  - Leitor de código de barras externo para identificação de amostras de pacientes e seleção rápida de configuração do teste (opcional);
  - Possibilidade de interfaceamento unidirecional;
  - Pipeta semi-automática acoplada
- **EQUIPAMENTO PARA LEITURA DE GASOMETRIA**
- Prontidão imediata constante

- Cartões MicroSensor automaticamente calibrados e estando sempre prontos para análise imediata. Cartões MicroSensor com duas apresentações: 200 Amostras/400 Amostras
- Proteção contra coágulos com exclusivo trajeto de fluxo de amostra Clot Block, sendo projetado para proteger o cartão sensor contra entupimentos por coágulos de sangue.
- Sistema de cartuchos individualizados composto pelo cartão sensor, cartucho calibrador e cartucho de QC.
- Resultados em 60 segundos para um rendimento de até 45 amostras/hora o
- prontidão do instrumento durante as 24 horas do dia e um rápido tempo de análise;
- Fácil amostragem a partir de seringas, capilares, tubos e ampolas;
- Menu de cuidados críticos com 10 exames essenciais pH, PCO<sub>2</sub>, PO<sub>2</sub>, Na, K, Cl, iCa, Glu, Lac.
- Substituição do cartucho em segundos, cada cartucho deve estar pronto para uso sendo facilmente substituído em segundos.
- Operação por tela de toque a cores, de alta definição e fácil de usar
- Scanner de código de barras integrado, scanner opcional de código de barras integrado 1D/2D, convenientemente localizado dentro da porta da amostra, eliminar a necessidade de scanners de mão externos e permite a entrada da ID do operador e do paciente de forma rápida e sem erros.
- Aspiração fácil de amostras em seringas, capilares, tubos e ampolas sendo um amostrador único e usado para todos os exames.

➤ **EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ELETRÓLITOS**

Especificações Técnicas:

- Sistema Aberto;

- Realiza exames de Sódio (Na), Potássio (K), Cloro (Cl), Lítio (li) e Cálcio (Ca<sup>2</sup>);
- Medição direta por Eletrodo do Íon Seletivo (ISE);
- Eletrodos descartáveis, sem necessidade de manutenção;
- Tipo de amostra: sangue total, soro, plasma ou urina;
- 100 uL: sangue total, soro e plasma. 60 uL: capilar. 40uL: urina diluída (1:10)
- Aspiração da amostra de tubo primário, seringa, ampola de controle da qualidade ou capilar;
- Tempo de análise: 55 segundos, 55 segundos 55 segundos e 60 segundos;
- Todos os calibradores necessários em um Pack de soluções com compartimento de descarte;
- Simples, operação Sim/Não;
- Armazena dados de controle de qualidade;
- Permite rápida visualização e avaliação;
- impressão automática dos resultados;
- Baixa manutenção do equipamento.

➤ **EQUIPAMENTO DE URANÁLISE**

Especificações técnicas:

Princípio do teste: Colorimetria Fotoelétrica;

Sistema de leitura com LED e 4 comprimentos de onda;

Filtros: 525, 572, 610, 660 nn;

Tiras utilizadas: H10 ou H11;

Velocidade: 514 tiras por hora;

Capacidade de memória: 2000 resultados

Computador interface: RS 232 e porta paralela;

Tela LCD e Touch Screen.

Analisador de urina semi-automático;

- 11 parâmetros (glicose, pH, bilirrubina, urobilinogênio, densidade, cetonas, sangue, nitrito, proteínas, leucócitos e ácido ascórbico);
  - Amostra: Urina;
  - Leitor de código de barras;
  - Metodologia: Química seca;
  - Sistema de Leitura: Esteira automática para transporte, fotometria, utilizando sistema com tecnologia CCD (Dispositivo de Carga Acoplada);
  - Armazenamento de Dados: Resultados dos últimos 999 pacientes.
  - Sistema de Interface: RS 232 e interface de teclado AT/PC (DIN-5).
  - Impressora Interna
- Garantir que todos os equipamentos não ultrapassem 03 (três) anos de uso, a contar da data de fabricação, sendo obrigatória sua substituição por equipamento novo;
  - Fornecer insumos de maneira a permitir o perfeito funcionamento dos equipamentos e a execução dos exames necessários a assistência hospitalar, não sendo aceitos insumos ou equipamentos usados, remanufaturados ou reconicionados;
  - Realizar a instalação física, a instalação técnica e configuração lógica dos equipamentos e, junto ao contratante, as conexões de rede necessárias, o que compreende a execução dos procedimentos técnicos necessários à preparação, operacionalização, compatibilização, integração e interligação do sistema de monitoramento em cada local, inclusive a instalação de eventuais acessórios, softwares e licenças que o integrem, conforme disposto neste termo de referência, de modo a obter funcionamento com a maior

disponibilidade, qualidade nas comunicações e nas gravações e segurança em seu uso;

- Realizar as adequações necessárias nos locais disponibilizados para a execução dos serviços, conforme a Resolução ANVISA RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 e demais legislações;
- Deverá obrigatoriamente apresentar cronograma anual de manutenção preventiva e calibração dos equipamentos e realizar a manutenção preventiva e corretiva com assistência técnica especializada, encaminhando os laudos técnicos à Engenharia Clínica da unidade hospitalar;
- Deverá utilizar em todos os equipamentos, controle de qualidade e os registros dos mesmos deverão estar disponíveis a qualquer momento;
- Controle, manutenção e conservação dos espaços e ativos cedidos;
- Reparar danos e/ou prejuízos causados à Contratante e/ ou à terceiros estando esta autorizada a descontar créditos da Contratada, importância acordada anteriormente para à cobertura das despesas dos danos ou prejuízos que possam ocorrer na estrutura oferecida;
- Integração de sistemas para a solicitação de exames e liberação de resultados. Caso contrário, utilizar somente o sistema padronizado da unidade hospitalar;
- Disponibilização de resultados aos pacientes via internet;
- Garantir impreterivelmente o cumprimento da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018);
- Comunicar imediatamente ao médico assistente os resultados que se enquadrem nos parâmetros estabelecidos como Valores de Pânico;
- Utilizar (comprovadamente) ferramentas de gerenciamento de indicadores e acompanhamento das solicitações médicas (pedidos), sendo capaz de informar, minimamente: repetição de exames, nº de exames positivos e negativos, novas coletas, resultados críticos, valores de pânico e tempo de liberação dos resultados;
- Implantar Procedimentos Operacionais Padrão - POPs;

- Disponibilizar ao Núcleo de Vigilância Hospitalar – NVH, acesso ao sistema (caso próprio) para fins de rastreamento das Doenças de Notificação Compulsória atendendo à Portaria do Ministério da Saúde nº 1271 de 06 de junho de 2014 e ainda, ao andamento das culturas para controle da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH;
- Disponibilização de canal médico on-line para atendimento do Corpo Clínico do Hospital 24h;
- Gerenciar internamente os resíduos provenientes das análises laboratoriais em lixeiras apropriadas com tampa, pedal e identificação de acordo com GRUPOS DE RESÍDUOS (Resolução ANVISA RDC 306 de 07 de dezembro de 2004/ Resolução CONAMA 358 de 29 de abril de 2005);
- Monitorar o transporte do resíduo do laboratório para o abrigo externo que será realizado pelo serviço de limpeza da Unidade Hospitalar;
- Responsabilidade solidária, no alcance do objeto deste termo, quanto ao cumprimento das metas pactuadas, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº **046/2021** – SES / GO), de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 6- Síntese de Metas de Desempenho

Indicadores de Desempenho	Meta
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85 %
Média de Permanência Hospitalar	≤ 7 dias
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤ 5%
Percentual de partos cesáreos	≤ 15%
Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%

Λ+i

### **Service Level Agreement – SLA (Contrato de Nível de Serviço)**

A Contratante avaliará o serviço prestado pela Contratada através de indicadores SLA e aplicará descontos quando ocorrer o não atingimento dos tempos de respostas e da performance.

Nos tempos de resposta a análise será realizada por representante da Contratada, de forma objetiva: caso o indicador seja cumprido, recebe a nota única do indicador; caso o indicador não seja cumprido, parcial ou integralmente, receberá nota “0”.

Na performance, a avaliação será realizada por representante da Contratada que aplicará as seguintes notas por item: “SATISFATÓRIO”, nota 1; “PARCIAL”, nota 0,5; “NÃO CONFORME”, nota 0.

Mensalmente, caso ocorra o não atingimento dos SLA’s, a Contratada deverá apresentar em 02 (dois) dias úteis após o recebimento do Relatório/Avaliação

Mensal dos SLA's, Plano de Ação para correção dos indicadores não cumpridos.

O somatório das notas e a faixa de desconto ocorrerá conforme o quadro abaixo, sendo o desconto realizado no valor total faturado, mensalmente:

PONTUAÇÃO ATINGIDA	DESCONTO GLOBAL
de 26 a 30	0
de 23 a 25	5%
de 20 a 22	10%
abaixo de 20	15%

Tempo de Respostas:

A Contratante analisará o tempo de resposta da Contratada seguindo dois parâmetros:

1. Solicitação (pedido) e coleta do material a ser analisado; e
2. Coleta do Material e disponibilização do resultado/laudo.

A partes utilizarão como parâmetro os dados fornecidos pelo sistema de prontuário eletrônico (ou outro definido pela Contratante) disponível na instituição, analisando os horários das solicitações (pedidos), os horários das coletas, o tempo de análise dos materiais e os horários dos resultados/laudos.

Quadro tempo de coleta dos pedidos dos exames:

ORIGEM DO ATENDIMENTO	TIPO DO ATENDIMENTO	MÉTODO DIAGNÓSTICO	COLETA (A PARTIR DO PEDIDO)	OBSERVAÇÃO	SLA
INTERNO	URGÊNCIA/EMERGENCIA	RESULTADOS CRÍTICOS*	< 05 MINUTOS	*CONFORME PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS CRÍTICOS	4
INTERNO	URGÊNCIA/EMERGENCIA	ANÁLISES BIOQUÍMICAS	< 20 MINUTOS	-	2
INTERNO	INTERNAÇÃO	ROTINAS DIÁRIAS	< 72 MINUTOS	-	1
EXTERNO	ELETIVO	TODOS	< 30 MINUTOS	-	0,5
AMBOS	AMBOS	ANATOMIA PATOLÓGICA	< 30 MINUTOS	-	0,5
AMBOS	AMBOS	ANÁLISES EM IMUNOHISTOQUÍMICA	< 30 MINUTOS	-	0,5
AMBOS	AMBOS	CITOPATOLGIA	< 30 MINUTOS	-	0,5
AMBOS	AMBOS	TESTE COVID-19 RT-PCR	< 30 MINUTOS	-	1
<b>TOTAL SLA</b>					<b>10</b>

Quadro tempo de resultado/laudo dos exames:

ORIGEM DO ATENDIMENTO	TIPO DO ATENDIMENTO	MÉTODO DIAGNÓSTICO	RESULTADO (A PARTIR DA COLETA)	OBSERVAÇÃO	SLA
INTERNO	URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	RESULTADOS CRÍTICOS*	< 30 MINUTOS	*CONFORME PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS CRÍTICOS	2
INTERNO	URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	ANÁLISES BIOQUÍMICAS	< 120 MINUTOS	-	0,5
INTERNO	URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	ANÁLISES HEMATOLOGICAS/HEMOSTASIA	< 120 MINUTOS	-	0,5
INTERNO	URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	ANÁLISES SOROLÓGICAS E IMUNOLÓGICAS	< 120 MINUTOS	-	0,5
INTERNO	URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	ANÁLISES DE UROANÁLISE	< 120 MINUTOS	-	0,5
INTERNO	INTERNAÇÃO	ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS	< 7 DIAS	-	0,5
INTERNO	INTERNAÇÃO	ROTINAS DIÁRIAS	< 360 MINUTOS	-	0,5
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES BIOQUÍMICAS	< 4 DIAS	-	0,1
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES HEMATOLOGICAS/HEMOSTASIA	< 4 DIAS	-	0,1
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES SOROLÓGICAS E IMUNOLÓGICAS	< 4 DIAS	-	0,1
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES COPROLÓGICAS	< 4 DIAS	-	0,1
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES DE UROANÁLISE	< 4 DIAS	-	0,1
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES HORMONAIS	< 4 DIAS	-	0,4
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES TOXICOLÓGICAS E DE MONITORIZAÇÃO TERAPEÚTICA	< 4 DIAS	-	0,5
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS	< 7 DIAS	-	0,5
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES DE LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	< 4 DIAS	-	0,5
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES EM GENÉTICA	< 4 DIAS	-	0,2
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES PARA TRIAGEM NEONATAL	< 4 DIAS	-	0,2
EXTERNO	ELETIVO	ANÁLISES IMUNOHEMATOLÓGICAS	< 4 DIAS	-	0,2
AMBOS	AMBOS	ANATOMIA PATOLÓGICA	< 10 DIAS	-	0,5
AMBOS	AMBOS	ANÁLISES EM IMUNOHISTOQUÍMICA	< 15 DIAS	-	0,5
AMBOS	AMBOS	CITOPATOLGIA	< 07 DIAS	-	0,5
AMBOS	AMBOS	TESTE COVID-19 RT-PCR	< 03 DIAS	-	0,5
				<b>TOTAL SLA</b>	<b>10</b>

Performance:

A Contratante analisará a performance da Contratada de acordo com o quadro abaixo:

PERFORMANCE			
Descrição do Indicador	AVALIAÇÃO	NOTA	OBSERVAÇÃO
QUANTO O PESSOAL			
Os funcionários estão corretamente uniformizados, portam crachás de identificação visível sendo sua apresentação pessoal adequada.			
Os funcionários estão cumprindo o horário pontualmente e sem faltas.			
QUANTO A DOCUMENTAÇÃO			
Existe um Manual Operacional, atualizado e aprovado, de conhecimento dos funcionários.			
Existe um plano de emergência e contingência de conhecimento de todos.			
QUANTO AO TREINAMENTO			
Os Colaboradores estão passando por educação continuada com frequência.			
Os técnicos e/ou representantes demonstram conhecimento pleno de todos os equipamentos.			
QUANTO A OPERAÇÃO – GERAL			
Tempo de entrega do exame está conforme estipulado.			
A comunicação e ética dos profissionais estão adequadas.			
QUANTO A OPERAÇÃO – ESPECIFICA			
Os aparelhos fornecidos apresentam boa calibração, fazendo assim com que haja agilidade na liberação de laudos?			
A eficácia do diagnósticos está satisfatório ?			
	<b>TOTAL SLA</b>	<b>0</b>	

Os exames a serem disponibilizados são os que estão devidamente registrados na tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos).

Será declarada vencedora do presente processo seletivo a proponente que apresentar proposta e atender aos requisitos de contratação previstos nesta RFP e no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal anteriormente mencionado, conforme informações abaixo:

ITEM	PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO	PESO NA AVALIAÇÃO
EXAMES PREVISTOS NA SIGTAP	MENOR ÍNDICE DEFLATOR SIGTAP	<b>60%</b>
EXAMES NÃO PREVISTOS NA SIGTAP	MENOR ÍNDICE DEFLATOR AMB 92	<b>10%</b>

PISO (FIXO MÍNIMO) P/ 17.000 EXAMES	MENOR PREÇO FIXO	30%
--	---------------------	-----

Para a composição da proposta, deverá ser considerada equipe mínima ao cumprimento do objeto deste dispositivo, conforme quadro abaixo:

EQUIPE MÍNIMA	44H (DIÁRIO)	12X36 DIURNO	12X36 NOTURNO	TOTAL
BIOMÉDICO (RT)	1	0	0	1
BIOMÉDICO	0	2	2	4
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	0	2	2	4
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	0	4	2	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	2	2	4
			<b>TOTAL EQUIPE</b>	<b>15</b>

**Observação:** o valor global da remuneração mensal será de acordo com a produção dos exames realizados. Caso o Contratado não produza (realize exames) suficientes a superar o valor apresentado no item “PISO (FIXO MÍNIMO)”, este mesmo será pago para a cobertura dos custos mínimos para a manutenção do serviço.

Além dos exames previstos acima, a Contratada realizará exames para COVID 19, conforme protocolo estabelecido, sendo por ora, prevista a solicitação de exames de Antígeno e RT-PCR.

Segue abaixo quadro com quantitativo de exames de análises clínicas realizados no período de julho/21 a janeiro/22:

**Laboratório de Análises Clínicas - HESLMB**



O proponente poderá apresentar catálogos, material promocional, informativos técnicos, manuais entre outros materiais que possam auxiliar o IMED na avaliação do objeto.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE KOSLOVSKY** Assinado de forma digital por  
**SOARES:25991325847** ALEXANDRE KOSLOVSKY  
**SOARES:25991325847**

Equipe do Processo Seletivo do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos

## ANEXO I

### MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

AO

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Prezados Senhores,

Vimos pela presente apresentar nossa Proposta para atender ao processo seletivo emergencial para prestação dos serviços laboratoriais e de análises clínicas, para fins de dar suporte às atividades de gestão pelo IMED junto ao Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó (HESLMB).

#### A - DADOS DO FORNECEDOR

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ/CPF:</b>	
<b>Inscrição Estadual:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Contato:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	

#### B – PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter o valor mensal global para os serviços prestados.

**Será declarada vencedora do presente processo seletivo a proponente que apresentar proposta e atender aos requisitos de contratação previstos nesta RFP e no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços e de Pessoal anteriormente mencionado, conforme informações abaixo:**

ITEM	PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO	PESO NA AVALIAÇÃO
EXAMES PREVISTOS NA <b>SIGTAP</b>	MENOR ÍNDICE DEFLATOR SIGTAP	<b>60%</b>
EXAMES <b>NÃO</b> PREVISTOS NA <b>SIGTAP</b>	MENOR ÍNDICE DEFLATOR AMB 92	<b>10%</b>

PISO (FIXO MÍNIMO) P/ 17.000 EXAMES	MENOR PREÇO FIXO	30%
--	------------------	-----

A validade da proposta é de 90 (noventa) dias a contar de sua apresentação.

O preço ofertado inclui todos os custos e despesas diretos ou indiretos inerentes à completa execução do objeto, incluindo custos de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, impostos e tributos de qualquer natureza e transporte ao local de entrega.

O proponente declara aceitar e cumprir com todos os requisitos da convocação.

Local e data.

---

Representante Legal

São Luís de Montes Belos-GO, 21 de Março de 2022

**ERRATA DE CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES E RE-ABERTURA DE PRAZOS  
PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS. PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES  
BELOS DR. GERALDO LANDO (HESLMB).**

**CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES  
CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA.**

Servimo-nos da presente errata para corrigir as informações do quantitativo de exames previstos na carta convite em referência, de acordo com as informações abaixo:

1) No Item 5 – Descrição do objeto da Carta Convite:

Onde se lê: PISO (FIXO MÍNIMO) P/ **17.000 EXAMES**

Leia-se: PISO (FIXO MÍNIMO) P/ **7.000 EXAMES**

2) No Item B – Proposta de Preços do ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA  
DE PREÇOS

Onde se lê: PISO (FIXO MÍNIMO) P/ **17.000 EXAMES**

Leia-se: PISO (FIXO MÍNIMO) P/ **7.000 EXAMES**

Atenciosamente,

**ALEXANDRE KOSLOVSKY** Assinado de forma digital por  
**SOARES:25991325847** **ALEXANDRE KOSLOVSKY**  
**SOARES:25991325847**

Equipe do Processo Seletivo do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos

**São Luís de Montes Belos-GO, 06 de abril de 2022.**

**ATA DE DECLARAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA  
PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA**

**CONSIDERANDO:**

A – a notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do SUS;

B – a publicação do Decreto nº 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus, bem como o Decreto Estadual nº 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, e a publicação da Lei Estadual nº 20.972, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no âmbito do Estado de Goiás, inclusive no que diz respeito à dispensa de licitações para a aquisição ou contratação de bens, serviços, obras e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública; e

C – que foi outorgado o Contrato de Gestão Emergencial n. 046/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE CAMPANHA, implantado nas dependências do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó (HESLMB), em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO,

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que, após o recebimento de cotações voltadas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de laboratório em análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia para o Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Estadual de

São Luís de Montes Belos - Dr. Geraldo Landó (HESLMB), efetuou a análise das mesmas e que a melhor proposta foi:

**BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**

Alameda Juari, n° 255, Tamboré, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06460-090

CNPJ/MF n°. 28.966.389/0001-43

E-mail: licitacao@biomega.com.br

Informa-se que as condições estabelecidas na Carta Convite foram atendidas e que a empresa acima qualificada apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora do processo seletivo com os valores abaixo discriminados.

ITEM		PROPOSTA
EXAMES PREVISTOS NA <b>SIGTAP</b>	ÍNDICE DEFLATOR SIGTAP;	-1%
EXAMES <b>NÃO</b> PREVISTO NA <b>SIGTAP</b>	ÍNDICE DEFLATOR AMB 92;	CH 0,25
PISO (FIXO MÍNIMO) P/ <b>7.000</b> EXAMES	PREÇO FIXO:	R\$ 115.000,00

A empresa vencedora deverá ser convocada para a imediata assinatura do contrato de prestação de serviços, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, caso necessário.

Destaca-se que, apesar do envio da Carta Convite para 4 (quatro) empresas, somente duas apresentaram suas propostas (a empresa vencedora do processo seletivo, BIOMEGA, e a empresa LABORMED – que apresentou sua proposta em resposta ao próprio e-mail que recebeu do IMED), sendo que as outras duas (Biomedix e Grupo Fleury) não responderam.

São Luís de Montes Belos-GO, 06 de abril de 2022.

ALEXANDRE  
KOSLOVSKY

SOARES:25991325847

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE KOSLOVSKY  
SOARES:25991325847

ANDRÉ SILVA SADER – REPRESENTANTE LEGAL  
pp. Alexandre Koslovsky Soares – CPF/MF 259.913.258-47